



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 85.220-000
E-mail: assa@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 071/2025 – de 10 de Fevereiro de 2025

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

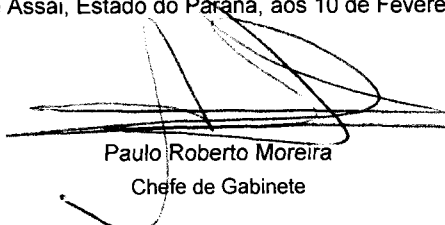
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 10 de Fevereiro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Celina Dittrich de Siqueira	1233	MA-1	Escola Municipal Rotary Club
2	Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
3	Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos	1825	MC-1	CMEI Criança Feliz
4	Edna Francisco das Neves	3419	MB-1	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel
5	Gisele Miyuki Tsuda Shinohata	3698	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
6	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3278	MC-1	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel
7	Iraci Diniz Maciel	3023	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
8	Ivanil Ida Gomes Hartmann	1817	MC-1	CMEI Criança Feliz
9	Juliana Ferreira de Souza Silva	3795	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
10	Léia Balsani Figueiredo	3216	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
11	Marlene David de Moraes dos Santos	1552	MC-1	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel
12	Miquelângela Rocha Mendonça Silva	1819	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
13	Reizieli dos Santos Godoi	3938	MB-1	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel
14	Rosana Rodrigues Lima	3954	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
15	Sidnéia Pereira de Araújo Brito	3286	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/02/25, Edição nº 2827

ASSINATURA